PORTARIA N.º 89/2026-GAB

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 09/1986 – Estatuto dos Servidores Público do Município de Pastos Bons;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 549/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS** - ao servidor **JOSIMAR COSTA DA SILVA, CPF: 871.737.783-87, CARGO DE PROFESSOR,** pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Munícipio.

Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01/11/2026 a 31/01/2027;

§1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986.

§2º. O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria no DOM, **que obrigatoriamente**, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320 Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320 Dados: 2026.10.22 15:27:18 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM

Em 22 / 10 / 2026

Servidor Responsavel pela Publicação

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01484 / 2026
ISSN – 2965 - 0979
QUINTA – 22 DE OUTUBRO DE 2026
EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 047/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026023/202 1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 160/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025057/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/202 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026073/2026 1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026073/2026 1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025047/2025 1
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2026-GAB 1
TERCEIROS
SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 047/2026 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 09.489.502/0001-00. OBJETO: Acréscimo quantitativo de valor sobre o valor original do contrato, no montante de R$238.974,25 (duzentos e trinta e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 41,42% de aditamento, para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA, perfazendo o valor global atualizado de R$815.874,25 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026023/2026. MODALIDADE: Concorrência - Eletrônica nº 003/2026. VIGÊNCIA INICIAL: 22 de Outubro de 2026. VIGÊNCIA FINAL: 11 de Maio de 2027. ASSINATURA: 22/10/2026. ORDENADOR: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 22 de Outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 160/2025 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/11/2026 a 03/11/2027, e acréscimo quantitativo de itens sobre o quantitativo anterior do contrato, no montante de R$189.417,77 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), correspondendo ao percentual de 17,54% de aditamento do contrato original, para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA, perfazendo o valor total global atualizado de R$1.367.800,05 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos reais e cinco centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025057/2025. MODALIDADE: Concorrência - Eletrônica nº 012/2025. ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. ORDENADOR: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026, assinado em 11/09/2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL., Processo Administrativo nº 2026073/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 016/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, CNPJ nº 34.152.898/0001-35. Valor Global: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 11 de Setembro de 2026. Vigência Final: 11 de Setembro de 2027. Jose Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 016/2026 para prestação de serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo módulos e funcionalidades que integram o funcionamento da plataforma de Transparência Publica, monitoramento e integração com sistemas de terceiros, acompanhamento e autoavaliação dos índices de transparência, consultoria e assessoria técnica, atualizações, suporte continuado e treinamento on line e presencial, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 2026073/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, CNPJ: 34.152.898/0001-35 Tel.: (99) 98402-1921.Endereço:Praça Lourdita Raposo, Nº 376 – Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.680-000,e-mail: adm@maximizegov.com.br. A contratação terá seu valor global na importância de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 11 de Setembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 25/09/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 154/2025 que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade. Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA. CNPJ nº 28.757.170/0001-34. Valor Global: R$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 29 de Setembro de 2026. Vigência Final: 29 de Setembro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA. 25 de Setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 89/2026-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que contere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 09/1986 – Estatuto dos Servidores Público do Município de Pastos Bons; CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 549/2026; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - ao servidor JOSIMAR COSTA DA SILVA, CPF: 871.737.783-87, CARGO DE PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é valida pelo periodo de 01/11/2026 a 31/01/2027. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassa-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01484 – QUINTA – 22 DE OUTUBRO DE 2026
ISSN - 2965-0976

qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria no DOM, que obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

REQUERIMENTO DO SERVIDOR			Nº DE PROTOCOLO
NOME COMPLETO/ POSTO/ GRAD/ Nº			MATRÍCULA
Josimar Costa da Silva			
SEXO	RG (Nº E ÓRGÃO EXPEDITOR)	CPF	DATA DE NASCIMENTO
F () M (x)		871.737.783-87	____/____/____
ENDEREÇO (RUA, AV. TR. BC)			Nº/ QD
Rua Travessa Rui Barbosa			326
BAIRRO	MUNICÍPIO		TELEFONE
Boa Esperança	Panaibana		
LOTAÇÃO (NOME DO ÓRGÃO)		CARGO	
Sec. Mun. de Educação		Professor	
UNIDADE DE EXERCÍCIO		CLASSE REFERÊNCIA	
Esc. Mun. Dep. Temístocles Teixeira		Nível III	
REQUERER AO: Dept. Recursos Humanos			

ASSUNTO (MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE)

	AFASTAMENTO DE INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		LICENÇA À GESTANTE OU ADOTANTE
	AFASTAMENTO PARA REALIZAR MISSÃO EM OUTRO ESTADO OU OUTRO PONTO DO TERRITÓRIO		LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
	AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE DOUTORADO/ MESTRADO		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – SUPERIOR A 15 DIAS
	AFASTAMENTO PARA ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NO ESTADO	X	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
	AFASTAMENTO DE SERVIDORA MÃE EXCEPCIONAL		LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR
	AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA OU MANDATO ELETIVO		LICENÇA CASAMENTO
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA		MUDANÇA DE NOME
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		FÉRIAS
	CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO		PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR		PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
	HORÁRIO ESPECIAL PARA CURSO SUPERIOR		REVISÃO DE PROVENTOS
	INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		REDISTRIBUIÇÃO
	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE		REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
	LICENÇA POR ACIDENTE DE SERVIÇO E DOENÇA PROFISSIONAL		OUTROS:
	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		

OBSERVAÇÃO:

Com início em 01.11.2026

PARECER DO REPRESENTANTE LEGAL/EMPREGADOR:

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA COM CARIMBO

Josimar Costa da Silva
ASSINATURA DO REQUERENTE

PASTOS BONS – MA, 14 DE 10 DE 2026

REQUERIMENTO PARA LICENÇA

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Departamento de gestão pessoal.

Valbea Pereira da Silva.

Eu, **JOSIMAR COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **professor nível III, ZONA RUAL**, inscrito no **CPF: 871.737.783-87, e no RG: 051612382014-8;** residente e domiciliada na Rua Travessa Rui Barbosa nº 126 Bairro Boa Esperança, Paraibano – MA lotada na **Escola Municipal Deputado Temístocles Teixeira,** localizada no povoado Várzea do Meio Pastos Bons – MA, vem respeitosamente à presença de vossa senhoria requerer a concessão de licença sem vencimento por período indefinido iniciando a partir do dia 19/10/2026.

Pastos Bons – MA, 14 de outubro de 2026.

Atenciosamente:

Josimar Costa da Silva

JOSIMAR COSTA DA SILVA

Início em 01-11-2026.

PASTOS BONS / MA
Cidade de Todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS / MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
Av. Domingos Sertão, 1000 – CEP: 65870-000
Pastos Bons / MA
Fone: (99) 3555-1245

Portaria nº 0114/09 **de 13 de março de 2009**

Nomeia servidor para cargo público no quadro permanente da Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em conformidade com disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e com os artigos 10 e 12 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda

CONSIDERANDO a aprovação do candidato em concurso público;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 003/09 de 02 de março de 2009, que dispõe sobre a alteração de cargos de professor da lista geral de aprovados (...) para atender situação de emergência;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 006/09 de 09 de março de 2009, que dispões sobre a unificação da lista geral de professores remanescentes aprovados, etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIMAR COSTA DA SILVA** para o cargo de Professor de 5ª a 8ª série, no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que sua validade está condicionada à assinatura do Termo de Posse, onde constará o detalhamento da lotação do servidor.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de março de 2009.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

PASTOS BONS / MA
Cidade de todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS / MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
Av. Domingos Sertão, 4000 – CEP: 65870-000
Pastos Bons / MA
Fone: (99) 3555-1245

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em virtude de nomeação objeto da Portaria nº 0114/09 de 13 de março de 2009 neste ato dá posse ao Senhor **JOSIMAR COSTA DA SILVA** no cargo de Professor de 5ª a 8ª série, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Zacarias Rêgo – Povoado Barra.

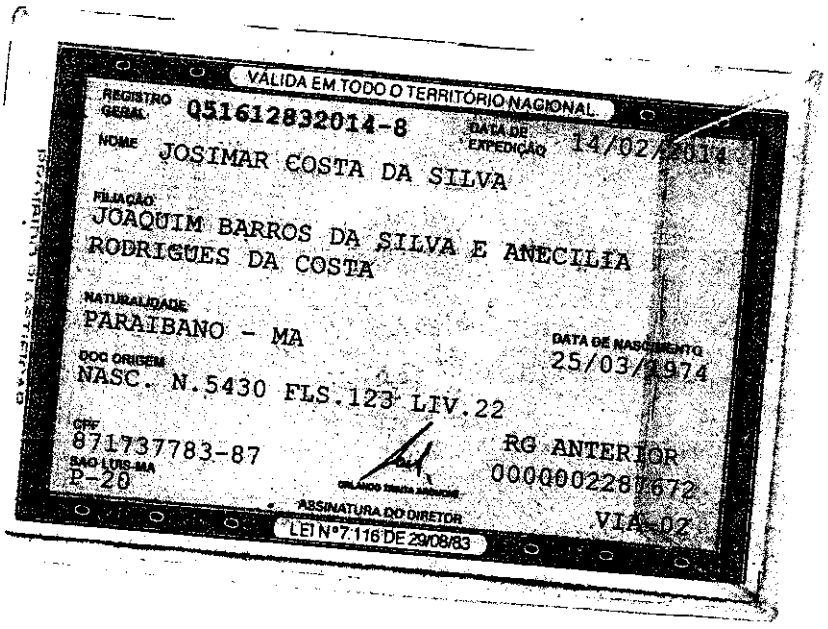
A assinatura do presente Termo de Posse, implica na submissão tácita do servidor às leis relativas ao serviço público, em particular à Lei Municipal nº 009/96 de 30 de novembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e ainda na concordância aos termos do presente instrumento.

Pastos Bons, 13 de março de 2009.

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Josimar Costa da Silva

JOSIMAR COSTA DA SILVA
Servidor Empossado


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 051612832014-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2014

NOME JOSIMAR COSTA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAQUIM BARROS DA SILVA E ANECILIA RODRIGUES DA COSTA

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 25/03/1974

DOC ORIGEM NASC. N.5430 FLS.123 LIV.22

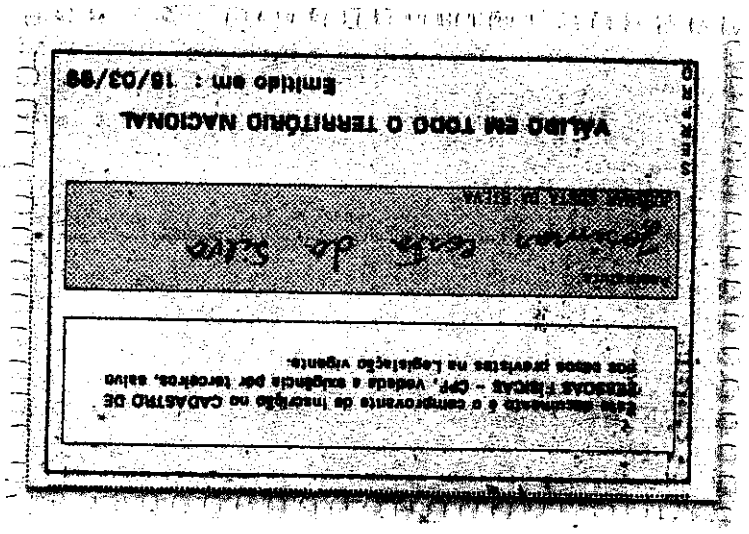
CPF 871737783-87 RG ANTERIOR 000000228[illegible]672

SAO LUIS-MA P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Emitido em : 18/03/98

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

------ FPSMP098 - Numero de Inscricao ------

Inscricao: 1.904.359.062-5

F3 Sai